

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **08/01/2024 a 12/01/2024**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

DELIBERAÇÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/12/23

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS

- Ratificar a autorização concedida para impressão de vales de Natal para as crianças da creche, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DA SENHORA DA ARRABAÇA

- Ratificar a autorização concedida para a realização da fogueira de Natal, em Aldeia Velha.

ASSOCIAÇÃO DANÇAVIS, SONHOS COM VIDA

- Ratificar a autorização de cedência do auditório municipal para uma demonstração de dança e para entrega de lembranças de Natal, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

ULSNA-EPE/UCC AVIS

- Ratificar a autorização concedida para impressão de folhetos.

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

- Não exercer o direito de preferência sobre o projeto de venda de 1/3 indiviso de prédio rústico localizado em Santa Luzia, Freguesia de Avis.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS

- Ratificar despachos a informar que o Município não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédios localizados na Rua das Cisternas e na Rua Frei Filipe, em Avis, e na Rua Vasco da Gama, em Alcórrego.

CANDIDATURAS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO (P.º N.º 11/2022)

- Fazer adenda ao contrato inicial de prestação de apoio, uma vez que se verificou que o orçamento do construtor civil ultrapassa o valor contratualizado para a concretização da obra.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/01/24

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO

- Ceder viatura com plataforma para retirar luzes de Natal.
- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS

- Conceder o apoio técnico e logístico solicitado, bem como a oferta de taças para a realização do 37.º corta mato, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

ACORDO QUADRO - SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA/ADJUDICAÇÃO

- Aprovar a decisão de contratar com recurso a ajuste direto;
- Adjudicar à empresa Fidelidade;
- Designar os trabalhadores para gestores do contrato;
- Submeter à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual com encargos em 2025 e 2026.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 15 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva